ITEM DE PAUTA	**3.2**
INTERESSADO	CPUA
ASSUNTO	Análise de viabilidade financeira e reprogramação orçamentária para o edital de seleção de projetos - modalidade Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 152.3.2.2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 31 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG, DCPUA-CAU/MG Nº 64.3.3/2021, de 8 de junho de 2021, na qual se deliberou sobre as diretrizes para edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 147.3.3.2021, de 18 de junho de 2021, que encaminhou a demanda à CPFi-CAU/MG, a fim de que fosse verificada a viabilidade financeira para execução do mencionado edital e, ainda, que solicitou à GAF e à GEPLAN-CAU/MG estudo, na reprogramação orçamentária de 2021, para criação de orçamento específico para realização de editais da CPUA-CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFi-CAU/MG Nº 169.3.5/2021, de 26 de julho de 2021, que informou sobre a viabilidade financeira para inclusão do Edital na proposta de Reprogramação Orçamentária de 2021 do CAU/MG, com a criação de Edital específico na modalidade de Política Urbana.

Considerando a Deliberação Plenária Nº 117.7.4/2021, de 17 de agosto de 2021, que aprovou a Reprogramação Orçamentária de 2021 do CAU/MG;

Considerando o Memorando Nº 001/2021 da GEPLAN-CAU/MG, de 19 de agosto de 2021, que informou, considerando o custo de execução, que a proposta de "edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade" foi contemplada na Reprogramação Orçamentária do CAU/MG 2021, aprovada na 117ª reunião plenária do CAU/MG.

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 152.3.2.2021

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a execução do edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade, com custo total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme anexo.

2. **Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros			**Votação**			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
6	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.09.02 14:33:28 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2021.09.01 11:30:02 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

ANEXO I

ITEM DE PAUTA	3.3. Definir diretrizes para edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade
INTERESSADO	CAU/MG;
ASSUNTO	Diretrizes para edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
DCPUA-CAU/MG Nº 64.3.3/2021

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência no dia 08 de junho de 2021, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "*apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões*".

Considerando o Plano de Ação e Programação Orçamentária 2021 aprovado por meio de deliberação plenária do CAU/MG DPOMG N° 0108.6.5/2020, de 16 de novembro de 2019.

Considerando a proposta de plano de trabalho CPUA encaminhada para a Presidência do CAU/MG em 10/03/2021 através da deliberação DCPUA-CAU/MG 61.3.3/2021 via protocolo SICCAU 1272869/2021.

Considerando o plano de gestão da Presidência 2021-2023 que dentre os princípios norteadores propostos, apresenta a gestão democrática e participativa e a arquitetura e urbanismo para todos.

Considerando os Objetivos Estratégicos do CAU 2013-2023 contemplam, dentre outros, o estímulo ao conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo; a garantia da participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana; a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade; o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo;

Considerando os seguintes objetivos estratégicos do CAU/MG: impactar significativamente o planejamento e a gestão do território; valorizar a arquitetura e urbanismo; estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Chamada Pública de Apoio Institucional - Aviso De Edital Nº 001/2018;

DELIBERA:

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG das diretrizes para edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidadedes, de que mantidos os objetivos desta proposta:

a) O valor máximo do orçamento será de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo que poderão ser selecionados até dois projetos, desde que somados, não ultrapassem o valor de R$12.000,00 reais.

b) Poderá participar deste processo seletivo o projeto que contemple pelo menos 2 (dois) dos seguintes itens:
   - promova a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional de forma ética e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente;
   - promovam o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, especificamente em relação aos 20 anos do Estatuto da Cidade;
   - potencializem a conquista e ampliação do campo de atuação profissional, especificamente em relação aos 20 anos do Estatuto da Cidade;
   - promovam a produção e disseminação de material técnico-profissional de interesse da Arquitetura e Urbanismo, especificamente em relação aos 20 anos do Estatuto da Cidade
   - ampliem a visibilidade institucional e fortaleçam a imagem do CAU e/ou dos arquitetos e urbanistas;
   - sensibilizem, informem, eduquem e difundam conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, especificamente em relação aos 20 anos do Estatuto da Cidade;
   - estimulem o desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribuir para a redução de desigualdades referentes a etnia, gênero, raça e idade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais.

c) Definir como linhas temáticas: 20 anos do Estatuto da Cidade, democracia participativa, cidades do futuro, cidades inteligentes, cidades pós pandemia, cidades sem desigualdade social, impactos do 5G na estrutura urbana, funções públicas de interesse comum, cidades biofílicas, direito à moradia digna, nova agenda urbana.

d) Definir como produto a elaboração de cartilhas, realização de evento temático / workshop, desenvolvimento de jogos, desenvolvimento de metodologias, publicações diversas, exposições e produção de material audiovisual.

e) Definir o cronograma de execução do edital com destaque para a realização simultânea das Etapas de Habilitação e Seleção de Propostas, a fim de reduzir a única etapa recursal e de apresentação de contrarrazões;

f) Definir que o envio das propostas deverá ser acompanhado pelo plano de trabalho a ser realizado e que o seu recebimento mais a documentação se dará exclusivamente por meio eletrônico;

Belo Horizonte, 08 de junho de 2021.

Folha de Votação - DCPUA-CAU/MG Nº 64.3.3./2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Sergio Myssior	TITULAR	x			
2	Carlos Eduardo Rodrigues Duarte	TITULAR	x			
3	Claudia Alkmim Guimarães Teixeira	SUPLENTE	x			
5	Márcio César Antunes Junior	SUPLENTE	x			

Sergio Myssior
Coordenador da CPUA-CAU/MG

Carlos Eduardo Rodrigues Duarte _____
Coordenador Adjunto da CPUA-CAU/MG

Claudia Alkmim Guimarães Teixeira _____
Membro Suplente da CPUA-CAU/MG

Márcio César Antunes Junior _____
Membro Suplente da CPUA-CAU/MG

ANEXO I

CRONOGRAMA

ELABORAÇÃO DE EDITAL E APROVAÇÕES INTERNAS: 9 de agosto

PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA: 20 de setembro

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: início do recebimento dos envelopes, às 9h00min do 20 de setembro de 2021, e encerramento às 23h59min do dia 25 de outubro de 2021.

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INSCRITAS: Dia 29 de outubro de 2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA: Dia 08 de novembro 2021.

VALOR TOTAL DO EDITAL: R$ 12.000,00